

**PARECER CONTABIL.**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para **REFORMA E AMPLIACAO DO MURO DA ESCOLA**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global., conforme TP n.º 001/2024 e Processo n.º 001/2024.

**DOS FATOS**

Trata-se de análise de **PARECER DE ENGENHARIA NA COMPOSIÇÃO DE CALCULO DAS PROPOSTAS** dos participantes do processo N.º. 001/2024 Tomada de Preços N.º 001/2024.

**Quanto as empresas:**

- 1) **ROBSON J G CONSTRUTORA LTDA (Apto);**
- 2) **J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI – ME (Apto);**
- 3) **M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP (Apto);**
- 4) **PJ CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI (Apto);**
- 5) **PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA (Apto);**
- 6) **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA (Apto);**
- 7) **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA (Apto);**

As empresas enumeradas acima, apresentaram propostas adequadas ao normativo vigente, essencialmente em relação a composição tributária.

Salvo melhor juízo.

Este é o Parecer.

---

**JULIERME BARBOSA XAVIER**

**CONTADOR CRC/PE 17.454**